



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



PROCESSO: 1077047
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
REPRESENTADO: Heber Gomes Neiva – Prefeito Municipal de Carai

Encaminho o Processo em epígrafe a Vossa Excelência, tendo em vista a natureza de urgência dos processos de Representação e o despacho¹ por meio do qual determinou a elaboração de análise.

De acordo com o **relatório técnico, Peça 12 – Cod. Arquivo 2139578**, em anexo, no Sistema Gerencial e Administração de Processos (SGAP).

CFAA, em 25/06/2020.

Cláudia Nunes Ávila Andrade
Coordenadora CFAA
TC- 2483-7

¹ Peça 09 – arquivo 2063662 – SGAP.